

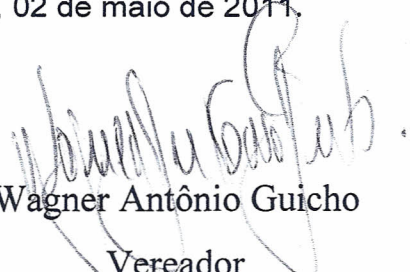
# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## INDICAÇÃO Nº 035/2011

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de contratar mais uma fisioterapeuta, estendendo horário de atendimento após às 18 horas, pelo menos 2 vezes por semana, possibilitando aos munícipes que trabalham no período diurno a realização do tratamento, que para estes muitas vezes é interrompido pois necessitam cumprir o horário de serviço.

Espírito Santo do Turvo, 02 de maio de 2011.

  
Wagner Antônio Guicho

Vereador

### ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

02 / maio / 2011



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO